



Valide aqui
este documento

MÓVEL: 91- F. RODOLFO DANTAS= APARTAMENTO-203

FLS.1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

CNM: 089276.2.0051720-52

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 51720

L.º 2-0/0

FLS.137

MOVEL- Apartamento nº 203 do edifício na rua Rodolfo Dantas nº 41, com a fração de 1/48 do terreno, que mede 16,00m de frente, 14,5,00m a direita, por onde confronta com o lote 3, e a esquerda com 3 segmentos de frente para os fundos, o p de 38,00m, o 2º de 6,00m, ambos confrontando com o nº 93, e o 3º de 18,90m confrontando com o nº 35 da rua General Barbosa Lima. - Proprietários: - RONALDO LATOUR DE ARAUJO; ROBERTO LATOUR DE ARAUJO; na proporção de 1/2 para cada um. - Registro 3-DJ-fls.272 nrs. 64436; 3-DJ-fls.274 nrs. 64440. - Convenção registrada no livro Aux.-B-1793, fls.138. - Inscrição 641646.-Cl-8038.-Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1982. -

R-1-51720- ADJUDICAÇÃO:- Nos termos de Carta de Adjucação, extraída dos autos de Inventario dos bens deixados por falecimento de ROBERTO LATOUR DE ARAUJO, processada pelo Juízo de direito da 2ª V.O.S-desta cidade, subscrita pelo Escrivão Perimino Carvalho Asfora, e assinada pelo MM Juiz Dr. Nello Augusto de Barros em 10 de setembro de 1982, da qual consta a sentença de 25-8-82, do mesmo Juízo prenotada no livro 1-K, fls.251 nrs. 127985 em 7 de outubro de 1982, metade do imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 2.000.000,00, foi adjudicado a VITORINA LATOUR DE SOUZA DUARTE, portuguesa, divorciada, CIC-026680337-72, residente nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia 2505095 em 6-7-82. Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1982. -

AV-2-51720 - ADITAMENTO:- Nos termos de aditamento de 22 de junho de 1984 da 2ª Vara de Orfãos e Sucessões desta cidade, assinado pela M.M. Juíza Drg. Cassia Medeiros, fica retificado o R-1 para constar que o imóvel foi adjudicado a VITORINA LATOUR DE ARAUJO em casada VITORINA LATOUR DE SOUZA DUARTE. - Rio de Janeiro, 10 de junho de 1984. -

R-3/51720 - COMPRA E VENDA:- Por escritura de 08-6-1984 do 5º ofício desta cidade, la SB-37 fls.023v, prenotada em 17-7-1984 no 1-0 as fls.160 sob o nº 158.602, RONALDO LATOUR DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, advogado, CPF.nº 528564967-68 e VITORINA LATOUR DE ARAUJO, portuguesa, divorciada, do 1º ar, CPF.nº 026.680.337-72, residentes nesta cidade, venderam o imóvel a EDUARDO SIMÕES DA CONCEIÇÃO, português, comerciante, cedido pela comunhão de bens com CARMEM REGINA BERNARDDES DA CONCEIÇÃO, residente nesta cidade, C.P.F.nº 288.347.397-87, pelo preço de R\$ 5.000.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 24/37.206 em 31-05-84. - Rio de Janeiro, 24 de agosto de 1984. -

AV.4/51720-ESTADO CIVIL:- Nos termos de petição e de certidão de Registro Civil da cidade de Vila Velha, Comarca da Capital do Estado de Espírito Santo, hoje arquivadas, prenотadas no livro 1.U nº 235181-175 em 31.5.89, os proprietários qualificados no R.3, sepa-

Continua no verso



Valide aqui

este documento

CNM: 089276.2.0051720-52

separaram-se consensualmente, conforme sentença proferida em 24.1.86, pelo Juízo de Direito da 6a. Vara de Família desta cidade continuando a separanda a usar o nome de casada, CARMEN REGINA BERNARDES DA CONCEIÇÃO.- Rio de Janeiro, 06 de junho de 1989.-----

R.5/51720-DONAÇÃO:- Nos termos de escritura de 28 de abril de 1988, do 4º Ofício de Notas desta cidade, livro 2081, fls 10, prenotada no livro 1.U-234161-150 em 8.5.89, EDUARDO SIMÕES DA CONCEIÇÃO, português, comerciante, CPF 288.347.397-87 e CARMEN REGINA BERNARDES DA CONCEIÇÃO, brasileira, do lar, CPF 288.347-397-87, separados consensualmente, um do outro, doaram a sua propriedade do imóvel a CRISTIANE BERNARDES DA CONCEIÇÃO, nascida em 24.5.81 e a EDUARDO SIMÕES DA CONCEIÇÃO JUNIOR, nascido em 24.5.82, ambos brasileiros, representados por seus pais, os doadores, residentes nesta cidade, estimando-se ao mesmo o valor de Ncz\$5.000,00 para efeitos fiscais.- O imposto de transmissão foi pago pela guia 464/369081-6 em 28.4.89.- Rio de Janeiro, 06 de junho de 1989.-----

R.6/51720-RESERVA DE USUFRUTO:- Pela mesma escritura que serviu de título para o R.5, CARMEN REGINA BERNARDES DA CONCEIÇÃO, já qualificada, reservou para si, 50% do imóvel em usufruto vitalício, no valor de Ncz\$2.500,00.- Rio de Janeiro, 06 de junho de 1989.-----

R.7/51720-INSTITUIÇÃO DE USUFRUTO:- Pela mesma escritura que serviu de título para o R.5, EDUARDO SIMÕES DA CONCEIÇÃO, já qualificado, instituiu usufruto vitalício sobre 50% do imóvel, em favor de CARMEN REGINA BERNARDES DA CONCEIÇÃO, atribuindo-se ao mesmo o valor de Ncz\$2.500,00 para efeitos fiscais.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/369080-8 em 28.4.89.- Rio de Janeiro 06 de junho de 1989.-----

R.8/51720-PENHORA:- Por determinação do MM. Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 17.05.2004, prenotado no Lº1A2-439343/154 em 05.08.2004, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$2.463,26, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra CRISTIANE BERNARDES DA CONCEIÇÃO e OUTRO, referente ao processo nº2002.120.075141-6. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82 e 3.217 de 27.03.1999, salvo se a vencida ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa de Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.682/971. Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2004.----- AR

O OFICIAL: BEL RODRIGO MENON ROSIMARCONES
1º Substituto - Matr. 94/2982
Corregedoria de Justiça - RJ

R.9/51.720 - PENHORA: Por determinação do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível-RJ, contida na certidão de 07/05/2007, prenotado no Lº1BH-474576-297 em 04/06/2007, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$6.869,19, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO OMER contra CRISTIANE BERNARDES DA CONCEIÇÃO, CPF nº095.299.017-20; EDUARDO SIMÕES DA CONCEIÇÃO JUNIOR, CPF nº100.113.647-06 e CARMEN REGINA BERNARDES DA CONCEIÇÃO, CPF nº288.347.397-87, todos residentes nesta cidade, através do processo

Continua na ficha



Valide aqui
este documento

IMÓVEL: 91 - RODOLFO DANTAS - APTº - 203

FLS. 02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

CNM: 089276.2.0051720-52

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRÍCULA N.º 51720 LIVRO 2 O/2 FLS. 137

nº 2005.001.160720-6. Rio de Janeiro, 22 de Junho de 2007.---MM

O OFICIAL:

DEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 942982

R.10/51720-PENHORA: Por determinação do MMº Juiz da 12ª Vara de Fazenda Pública, contida no mandado de penhora de 11/07/2007, prenotado no Lº1BP-491515-95 em 23/07/2008, fica registrada a penhora do imóvel objeto desta matrícula para garantir uma dívida no valor de R\$3.332,79, face ação movida pelo Município do Rio de Janeiro contra CRISTIANE BERNARDES DA CONCEIÇÃO E OUTRO, referente ao processo nº2006.120.011785-2. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos e contribuições da Lei 489/81, 590/82, 3.217/99, 4664/05 e 111/06, salvo se a vencida na ação for a Fazenda Pública (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº29.662/97). Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2008.---MC

O OFICIAL:

JOSÉ CARLOS PADERN
2º Substituto

DIGITALIZADO

AV.11/51720-RENÚNCIA DE USUFRUTO: Nos termos da escritura de

09.11.2012, do 23º Ofício de notas desta cidade, Lº9471, fls.96/97, ato.44, prenotada no Lº1CQ-550544-284 em 14.12.2012, fica cancelado o usufruto vitalício objeto do R.6, bem como do R.7, em virtude de renúncia da usufrutuária, tendo sido dado para efeitos fiscais o valor de R\$350.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº7.64.275115-2 em 09.11.2012, no valor de R\$14.281,05, tendo como base de cálculo o valor de R\$357.026,39. Rio de Janeiro, 06 de Fevereiro de 2013.-----VA

O OFICIAL:

DEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 942982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

DIGITALIZADO

DIGITALIZADO

CONTINUA NO VERSO



Valide aqui
este documento

CNM: 089276.2.0051720-52

AV.12/51720-CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos de Ofício n°455/2013/OF da 5ª Vara Cível-RJ, assinado em 14/06/2013 pela MM Juíza de Direito Drª. Mônica de Freitas Lima Quindere, prenotado no L°ICT-556376-183 em 01/07/2013, fica cancelada a penhora objeto do R.9, em virtude de determinação judicial. Rio de Janeiro, 18 de julho de 2013.-----GG

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

DIGITALIZADO

AV.13/51.720 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos de Ofício n°2098/2013 da 12ª Vara da Fazenda Pública desta cidade, assinado em 24.06.2013, pela MMª Juíza de Direito Drª Cristiana Aparecida de Souza Santos, prenotado no L°ICT-556475-199 em 03.07.2013, fica cancelada a penhora objeto do R.10, em virtude de determinação judicial. Rio de Janeiro, 27 de Agosto de 2013.-----MA

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

DIGITALIZADO

AV.14/51720-CANCELAMENTO DE PENHORA: Nos termos de Ofício n°2823/2013/OF da 12ª Vara de Fazenda Pública-RJ, assinado em 04/09/2013 por ordem do MM Juiz de Direito Dr. Sergio Seabra, prenotado no L°ICU-558611-188 em 05/09/2013, fica cancelada a penhora objeto do R.8, em virtude de determinação judicial. Rio de Janeiro, 03 de Outubro 2013.-----PA

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

DIGITALIZADO

AV.15/51720-RETIFICAÇÃO: De conformidade com o Artigo 213, Inciso I, Alínea "a" da lei 6015/73, e documento que serviu de título para o R.5, fica o mesmo retificado para tornar certo que a data da escritura de doação é 28.04.1989, e não como constou. Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2014.-----VA

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

DIGITALIZADO

AV.16/51720-OFÍCIO DE TABELIÃO: Nos termos do Ofício de Tabelação n°162/2013 de 25.10.2013, do 4º Ofício de Notas desta cidade, prenotado no L°IC2-566968-142 em 24.06.2014, e escritura que serviu de título para o R.5, fica o mesmo retificado para tornar certo o nome CHRISTIANE BERNARDES DA CONCEIÇÃO, e não como constou. Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2014.-----VA

Continua na ficha



Valide aqui
este documento

IMÓVEL: 91 RODOLFO DANTAS - APTº 203 FLS: 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

CNN: 089276.2.0051720-52

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

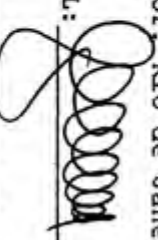
MATRICULA N.º 51720 LIVRO 2 Q/2 FLS. 137

O OFICIAL: 
GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.17/51720-MAIORIDADE: Nos termos do requerimento de 14.05.2014 e cópia reprográfica da Certidão de Nascimento do 7º Registro Civil das Pessoas Naturais-RJ, prenotados no Lº1CY-565976-02 em 14.05.2014, CHRISTIANE BERNARDES DA CONCEIÇÃO é hoje maior. Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2014.-----VA

O OFICIAL: 
GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.18/51720-MAIORIDADE: Nos termos do requerimento de 14.05.2014 e cópia reprográfica da Certidão de Nascimento do 7º Registro Civil das Pessoas Naturais-RJ, prenotados no Lº1CY-565977-02 em 14.05.2014, EDUARDO SIMÕES DA CONCEIÇÃO JUNIOR é hoje maior. Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2014.-----VA

O OFICIAL: 
GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.19/51720-PROMESSA DE COMPRA E VENDA: - Nos termos da escritura de 19.07.2013, do 15º Ofício de Notas desta cidade, LºSB-466, fls.167/168, Ato.66, prenotada no Lº1CU-557978-102 em 19.08.2013, 1) EDUARDO SIMÕES DA CONCEIÇÃO JUNIOR, CPF nº100.113.647-00 e 2) CHRISTIANE BERNARDES DA CONCEIÇÃO, CPF nº095.299.017-20, já qualificados, prometeram vender o imóvel desta matrícula a JULIANA DO PRADO SANTOS, brasileira, solteira, empresária, CPF nº098.220.327-65, residente em Niterói-RJ, pelo preço de R\$785.000,00, pagável nas condições do título. É emitida a D.O.I, conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2014.-----VA

O OFICIAL: 
GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

Continua no verso



Valide aqui
este documento

CNM: 089276.2.0051720-52

R.20/51720-COMPRA E VENDA: - Nos termos do instrumento particular de 05.11.2013, e demais documentos exigidos por lei, prenotados no L^o1CY-56518-184 em 07.04.2014 e requerimento de 06.01.2014, prenotado no L^o1CX-562746-156 em 06.01.2014, 1) CHRISTIANE BERNARDES DA CONCEIÇÃO, CPF nº095.299.017-20 2) EDUARDO SIMÕES DA CONCEIÇÃO JUNIOR, CPF nº100.113.647-00, já qualificados, venderam o imóvel desta matrícula a JULIANA DO PRADO SANTOS, brasileira, administradora, solteira, CPF nº098.220.327-65, residente em Niterói-RJ, pelo preço de R\$785.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº1835111 no valor de R\$15.710,73 em 12.11.2013, tendo como base de cálculo o valor de R\$785.536,52. É emitida D.O.I. conforme IN/SRF. Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2014.-----VA

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

R.21/51720-ALIBERAÇÃO FIDUCIÁRIA:

Nos termos dos mesmos documentos que serviram de título para o R.20, JULIANA DO PRADO SANTOS, já qualificada, constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº00.360.305/0001-04, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se ela fiduciante, possuidora direta e a fiduciária indireta do imóvel, pelo preço de R\$335.000,00, pagável em 420 prestações mensais e sucessivas, com o valor inicial de R\$3.419,57, vencendo-se a primeira em 05.12.2013, aos juros nominal de 9,0178% ao ano e juros efetivo de 9,4000% ao ano, optando a devedora pela taxa de juros reduzida de 8,2785% ao ano (nominal) e 8,5999% ao ano (efetiva), enquanto forem mantidas as condições estabelecidas neste contrato, e sob as demais cláusulas e condições do título. Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2014.-----VA

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

AV.22/51720-CEDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: - Nos termos do mesmo documento particular que serviu de título para o R.20, foi emitida a Cédula de Crédito Imobiliário série 1113, nº1.4444.0448330-8 em 05.11.2013, em que são partes como credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada e como devedora JULIANA DO PRADO SANTOS, já qualificada. Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2014.-----VA

O OFICIAL:

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA
Substituto - Matr.: 941587
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

Continua na ficha



Valide aqui
este documento

IMÓVEL: 91 RODOLFO DANTAS - APTº 203 FLS: 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

CNM: 089276.2.0051720-52

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL - RJ

MATRICULA N.º 51720 LIVRO 2 92 FLS. 137

AV.23/51.720 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:-- Nos termos de Instrumento Particular de 27.07.2017, prenotado no Lº1DL-597680-110 em 08.08.2017, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.21, em virtude de autorização dada pela credora. Selo ECFK89675 HQX. Rto de Janeiro, 28 de Setembro de 2017.-----MM-

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

AV.24/51.720 - CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:-- Nos termos de Instrumento Particular de 27.07.2017, prenotado no Lº1DL-597680-110 em 08.08.2017, fica cancelada a Cédula de Crédito Imobiliário nº1.4444.0448330-8, Série nº1113 objeto da AV.22, em virtude de autorização dada pela credora. Selo ECFK89676 NZO. Rto de Janeiro, 28 de Setembro de 2017.-----MM-

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.25/51720-COMPRA E VENDA: Nos termos de escritura de 13.07.2017 do 11º Ofício de Notas-RJ, Lº3532, fls.53/54, ato.29, prenotada no Lº1DM-600569-66 em 17.11.2017, JULIANA DO PRADO SANTOS, CPF nº098.220.327-65, já qualificada, vendeu o imóvel desta matrícula à ERNANI LIMA FERREIRA, brasileiro, engenheiro mecânico, CPF nº483.845.857-68, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com KÁTIA DO EVANGELIO FERREIRA, residente nesta cidade, pelo preço de R\$1.000.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº2121667 em 13.07.2017, no valor de R\$20.000,00, base de cálculo R\$1.000.000,00. É emitida D.O.I. conforme IN/SRF. Selo ECHU21298 EWK. Rto de Janeiro, 21 de Dezembro de 2017.-----VA

O OFICIAL:

BEL RODRIGO NENO ROSA MARCONDES
1º Substituto - Matr.: 94/2982
5º Ofício de Registro de Imóveis da Capital - RJ

R.26/51720-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos de Instrumento Particular e Cédula de Crédito Bancário nº 19.3391.606.0000105/93, ambos de 03/05/2023 e demais documentos, prenotados no Lº1EH-669528-145 em 09/05/2023, ERNANI LIMA

Continua no verso



Valide aqui
este documento

CNM: 089276.2.0051720-52

FERREIRA, CPF nº 483.845.857-68, e sua mulher KATIA DO EVANGELITO FERREIRA, brasileira, sócia de empresa, CPF nº 051.825.467-42, já qualificados, constituíram a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, dando-se o desdobramento da posse, tornando-se eles fiduciários, possuidores diretos e a fiduciária indireta do imóvel, pelo preço de R\$1.316.470,67, pagável em 48 prestações mensais e sucessivas, com o valor total da prestação mensal de R\$38.424,11, vencendo-se a primeira prestação em 03/06/2023, aos juros reduzido de 1,47% ao mês, enquanto forem mantidas as condições estabelecidas neste contrato e sob as demais cláusulas e condições do título. Selo: EENM 31330 AKF. Rio de Janeiro, 18/05/2023. _____ TC

Claudia Maria Vilagres Jannuzzi
Substituta - Matr. 94-1591
1º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: *Claudia Maria Vilagres Jannuzzi*

AV.27/51720 - Rio de Janeiro, 24/03/2026.

Prenotação sob o nº 706032 em 12 de setembro de 2025.

CONSTITUIÇÃO EM MORA DOS DEVEDORES FIDUCIANTES: Conforme Ofício nº 627580/2025, por solicitação da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, foram os devedores fiduciários ERNANI LIMA FERREIRA e KATIA DO EVANGELITO FERREIRA, ambos já qualificados, intimados a pagarem os débitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária objeto do R.26, e não tendo purgado a mora no prazo legal, é aqui certificado esse fato para os devidos efeitos legais. Conforme previsto no artigo 1.465 do Código de Normas da CGURJ, decorrido o prazo de 120 dias desta constituição sem as providências do requerente para consolidação da propriedade, a presente averbação perderá seus efeitos, sendo exigido novo procedimento de intimação de execução extrajudicial. Selo: EFCI 44154 WRA. (1E). Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fimeto Pimenta, Substituta, 94/21901 - - - - -

AV.28/51720 - Rio de Janeiro, 12/05/2026.

Prenotação sob o nº 714577 em 02 de abril de 2026.

ESPECIALIDADE OBJETIVA: Nos termos do Provimento 195/2025 do CNJ, procede-se a presente para constar que o Apartamento nº 203 está localizado na RUA RODOLFO DANTAS, nº 91, Bairro COPACABANA, Município do Rio de Janeiro-RJ, CEP nº 22020-040, com 77m² de área, inscrito na Municipalidade sob nº 0.641.646-5, CL nº 080382, conforme Cadastro Municipal expedido em 06/05/2026. Selo: EFCs 63744 KLA. (CSN). Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fimeto Pimenta, Substituta, 94/21901

AV.29/51720 - Rio de Janeiro, 12/05/2026.

Prenotação sob o nº 714577 em 02 de abril de 2026.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado nesta cidade, aos 30/03/2026, e demais documentos exigidos por lei, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, respaldada pelo artigo 26 § 7º da Lei 9.514/1997. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 2939215 em 26/03/2026, no valor de R\$ 36.600,00, base de cálculo R\$ 1.220.000,00. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. É emitida a DOI, conforme IN/SRF. Selo: EFCs 63745 VUU. (CSN). Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fimeto Pimenta, Substituta, 94/21901 - - - - -

AV.30/51720 - Rio de Janeiro, 12/05/2026.



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/015110

CNM:089276.2.0051720-52

5º | REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

MATRÍCULA
51.720

FOLHAS
05

REGISTRO GERAL
MATRÍCULA ELETRÔNICA
LIVRO 2

Prenotação sob o nº14577 em 02 de abril de 2026.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Garantia Imobiliária, firmado nesta cidade, aos 30/03/2026, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.26, em virtude da consolidação da propriedade, conforme Art. 1488 da CNCGJ-RJ. **Selo: EFCS 63746 BCX. (CSN).** Assinado Eletronicamente por Camila da Rocha Fineto Pimenta, Substituta, 94/21901 - - - - -

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 19/05/2026. Rio de Janeiro, **20/05/2026**. Eu, FELIPE MOREYRA (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos....: R\$ 124,08
Fundgrat.....: R\$ 2,48
Lei 3217.....: R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 10,54
Funperj.....: R\$ 10,54
Funarpen.....: R\$ 7,44
FUNPGALERJ....: R\$ 1,24
FUNPGT.....: R\$ 1,24
FUNDAC.....: R\$ 1,24
ISS.....: R\$ 6,66
Custo Selo....: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFCS 66865 KMX

Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ nº47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GBCPT-SYAWE-FLBND-X3FZA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

